



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD DEMANDAS POR SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(Este documento deverá ser preenchido pela Área Requisitante)

### 1 - INTRODUÇÃO

O Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf – RILC, em seu art. 13 estabelece que a materialização da fase de Formalização da Demanda dar-se-á por intermédio da elaboração do Documento de Oficialização da Demanda – DOD, pela área requisitante, para aquisições de soluções de Tecnologia da Informação.

Ademais, as demandas por projetos direcionadas à TI devem ser formalizadas por meio do DOD, conforme estabelece a Norma para Desenvolvimento, Contratação, Manutenção, Sustentação de Sistemas Corporativos (903), a Metodologia de Gerenciamento de Projetos de TI da Codevasf e a Metodologia de Gestão de Demandas de TI.

Adicionalmente, o § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, a qual dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, especifica as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DOD, as quais serão detalhadas nos itens a seguir.

### 2 – INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 – DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (Descreva o melhor possível o conjunto de Itens de TI demandados e se possível informe os quantitativos desejados dos bens ou serviços de TI):

1) Contratação de assinatura de plataforma profissional de banco de imagens (acervo de fotografias, vetores, templates e mockups) para a Unidade Especial de Imagem e Promoção Institucional (PR/AC/UIM). A solução deve contemplar acesso simultâneo para, no mínimo, 4 (quatro) usuários e franquia de download mensal mínima de 750 (setecentos e cinquenta) itens.

A plataforma ainda deverá disponibilizar, no mínimo:

- 10 milhões de fotografias em alta resolução (mínimo Full HD, preferencialmente acima de 3000 x 2000 px).
- 1 milhão de vetores, ilustrações ou gráficos em formatos compatíveis com softwares profissionais (AI, EPS, SVG).
- 5 mil templates e/ou mockups editáveis, aplicáveis em composições para redes sociais, apresentações, relatórios e materiais institucionais (preferencialmente compatíveis com Adobe Illustrator, Photoshop e InDesign).
- Licenciamento royalty-free com permissão de uso institucional irrestrito.
- Cobertura para uso comercial, nacional, em múltiplas mídias (impresso, digital, redes sociais, vídeo, relatórios, campanhas e peças publicitárias).
- Permissão de edição total das imagens, vetores e mockups, sem restrições para manipulação gráfica.
- Disponibilização de comprovantes individuais de licença, rastreáveis para auditoria.
- Imagens com resolução mínima de 300 dpi para uso em material impresso.
- Fotografias com composição profissional, diversidade de cenários, etnias e contextos culturais.
- Mockups compatíveis com camadas editáveis (smart objects) em PSD.
- Garantir que os materiais sejam provenientes de fontes confiáveis e identificáveis.
- Disponibilidade de acesso web 24/7, sem restrição de download dentro do limite contratado.
- Aplicação de filtros avançados de busca (cor, estilo, orientação, referência visual, palavras-chave, transparência, categorias etc.).
- Compatível: Softwares Adobe Creative Cloud (Photoshop, Illustrator, InDesign, Premiere, After Effects).
- Permitir download em múltiplos formatos (JPEG, PNG, TIFF, PSD, EPS, AI, SVG, MP4).
- Histórico de operação comprovada de pelo menos 5 anos no mercado internacional de bancos de imagem.
- Ambiente de acesso em conformidade com LGPD, garantindo que dados de usuários sejam protegidos.
- Suporte técnico em português ou inglês, com atendimento em até 24 horas úteis.
- Disponibilização de painel de controle com estatísticas de uso, por usuário e por categoria de arquivo.

### 3 – INFORMAÇÕES GERAIS



**3.1 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE** (Descreva a necessidade do projeto por solução de TI, evidenciando o problema que deseja resolver e relatando histórico de situações criadas em virtude da existência desta necessidade. Informe, de forma sucinta e clara, o resultado esperado ao final do seu projeto/contratação de solução de TI, podendo incluir entregáveis e ativos, ou objetivos mais intangíveis, como o aumento da produtividade ou da motivação.):

A PR/AC/UIM produz uma média mensal de 150 a 250 peças gráficas (posts, campanhas, relatórios, eventos), sendo que aproximadamente 60% a 70% dessas demandas dependem diretamente de imagens licenciadas e vetores profissionais. Atualmente, a unidade enfrenta dificuldades em obter esses elementos para compor as peças gráficas devido ao encerramento do Plano de Trabalho relativo à descentralização de créditos orçamentários Codevasf/MIDR (processo nº 59500.002908/2021-01), que tinha por objeto a prestação de serviços de comunicação corporativa e fornecia tais insumos. A ausência de um acervo próprio limita a produção, gera lentidão nos processos criativos e expõe a Codevasf a riscos de violação de direitos autorais.

De forma emergencial, a equipe da PR/AC/UIM tem utilizado licenças gratuitas do Adobe Stock para suprir a demanda desses insumos, mas que estão previstas para expirar em dez/2025.

Resultados Esperados:

- 1.Segurança Jurídica: Eliminação de riscos legais através do uso de imagens com direitos autorais regularizados (royalty-free).
- 2.Eficiência Operacional: Redução do tempo de produção e aumento da agilidade da equipe com acesso imediato a materiais padronizados.
- 3.Qualidade Institucional: Manutenção do padrão visual e coerência na comunicação da Companhia.

**3.2 – IMPACTO LEGAL RELACIONADO AO PROJETO/CONTRATAÇÃO** (Informar se há impacto legal relacionado ao projeto/contratação. Caso seja verdadeiro, informar a lei, normativo ou regulamentação que estabeleceu a necessidade.):

A contratação é imprescindível para mitigar riscos legais relacionados à Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/98), garantindo que todos os insumos visuais utilizados nas campanhas e materiais oficiais da Codevasf possuam o licenciamento adequado, evitando sanções e processos judiciais contra a Companhia.

**3.3 – DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROJETO/CONTRATAÇÃO** (Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação ou do projeto, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da Codevasf):

Imediata. Devido à necessidade contínua de produção de peças gráficas e ao iminente encerramento do Plano de Trabalho relativo à descentralização de créditos orçamentários Codevasf/MIDR (processo nº 59500.002908/2021-01), que tinha por objeto a prestação de serviços de comunicação corporativa.

#### 4 – PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

**4.1 – GRAU DA DEMANDA** (Para que a prioridade de sua demanda seja corretamente calculada, marque um “X” nas opções abaixo, marcando apenas uma opção em cada coluna.):

4.1.1 - GRAVIDADE		4.1.2 - URGÊNCIA		4.1.3 - TENDENCIA	
Impacto da necessidade sobre o negócio. Se esta necessidade não for atendida quão afetada é a organização?		Prazo em que a necessidade precisa ser atendida. Em que prazo a necessidade precisa ser atendida?		Comportamento da necessidade no tempo. Com o passar do tempo a necessidade aumenta, se mantem, diminui ou desaparece?	
1 - SEM GRAVIDADE		1 - LONGUÍSSIMO PRAZO		1 - DESAPARECE	
2 - POUCO GRAVE		2 - LONGO PRAZO		2 - REDUZ-SE LIGEIRAMENTE	
3 - GRAVE		3 - MÉDIO PRAZO		3 - PERMANECE	
4 - MUITO GRAVE	X	4 - CURTO PRAZO		4 - AUMENTA	
5 - EXTREMAMENTE GRAVE		5 - IMEDIATAMENTE	X	5 - PIORA MUITO	X

**4.2 – JUSTIFICATIVA SOBRE A PRIORIZAÇÃO APRESENTADA:**

A demanda é classificada como prioritária, pois a ferramenta é um recurso tecnicamente imprescindível para a operação da PR/AC/UIM. A ausência de contratação imediata comprometerá de forma significativa a produção de materiais de comunicação interna e externa, além de expor a Codevasf a riscos jurídicos relevantes.

Ressalta-se, ainda, que a situação tende a se agravar rapidamente, em razão do elevado volume diário de demandas que deixarão de ser atendidas com a qualidade, a agilidade e a conformidade legal necessárias.



4.3 – INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (Conforme art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022 e art. 10º, § 1º, alínea g da IN SGD/ME nº 94/2022, é necessário, se for o caso, a indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas):

Não se aplica.

**5 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE (qualquer unidade orgânica que solicite uma solução de TI)**

Pedro Cavalcanti dos Reis  
 Chefe da Unidade Especial de Imagem e Promoção Institucional - PR/AC/UIM

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**6 – INTEGRANTE (S) REQUISITANTE (S) (pessoa com conhecimento comercial sobre a solução de TI solicitada)**

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE, bem como da minha indicação para exercer as atividades indispensáveis à materialização dos Estudos Preliminares, do Gerenciamento de Riscos e da gestão e execução do projeto de contratação / desenvolvimento / elaboração / implantação de solução de TI formalizada através deste instrumento.

**6.1 – INTEGRANTE REQUISITANTE 1 (obrigatório):**

(Nome completo)  
 (Cargo/Função)

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**6.2 – INTEGRANTE REQUISITANTE 2 (opcional):**

(Nome completo)  
 (Cargo/Função)

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**6.3 – INTEGRANTE REQUISITANTE 3 (opcional):**

(Nome completo)  
 (Cargo/Função)

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**6.4 – INTEGRANTE REQUISITANTE 4 (opcional):**

(Nome completo)  
 (Cargo/Função)

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**6.5 – INTEGRANTE REQUISITANTE 5 (opcional):**

(Nome completo)  
 (Cargo/Função)

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**7 – APROVAÇÃO DO DIRETOR, SUPERINTENDENTE REGIONAL OU GERENTE EXECUTIVO**

(Nome do diretor, superintendente regional ou gerente-executivo)  
 (Cargo/Função)

ASSINADO ELETRONICAMENTE

*Após preenchido e assinado, encaminhar à AA/GTI via e-Codevasf*